



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- Aglomerado de lixo nas calçadas e residências promovendo o acúmulo de água tornando-se fonte de procriação de animais causadores de doenças;
- Queimadas de lixo;
- Pouco espaço público com áreas verdes;
- Poluição atmosférica;
- Esgoto sanitário insuficiente;
- Animais nas ruas soltos;
- Escassez de tratamento dos efluentes das áreas com esgotamento sanitário;
- Caça de animais silvestres;
- Erosão do solo;
- Nascentes, olhos d'água desprotegidos;
- Lixo provenientes de agrotóxicos sem destino final adequada;
- Pouca instrução dos pequenos agricultores de práticas de manejo sustentável do solo;
- Desmatamento com o corte ilegal de árvores para comercialização de madeira;
- Queimadas em florestas e matas como meio de expansão de áreas de pastagem ou agricultura;
- Contaminação do solo ocasionada por propagação por parte de pesticidas, fertilizantes e produtos químicos, e descarte inadequado de resíduos.

METODOLOGIA PARA A DETECÇÃO DOS PROBLEMAS

Os dados foram coletados por meio de discussões e debates com integrantes de toda a sociedade juntamente com a secretaria de meio ambiente de Santa Cruz dos Milagres - PI em março de 2022, seguindo a técnica de observação assistemática.

Após uniformizar e organizar os registros, os mesmos foram analisados para a padronização dos principais problemas de impactos ambientais e sistematização para a análise. Os dados coletados foram compilados e, com base no debate, efetuou-se a ordenação dos impactos ambientais, além das perspectivas do município.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONCLUSÃO

O presente estudo mostra que o município de Santa Cruz dos Milagres - PI comporta um grande conjunto de impactos ambientais, destacando-se a destinação inadequada dos resíduos sólidos, incêndios e esgoto sem tratamento.

Estas constatações reforçam a ideia de que com o aumento da população, correlativamente, ocorre o incremento da depauperação da qualidade ambiental. Assim, o município de Santa Cruz dos Milagres - PI, na busca como um município preocupado com sua responsabilidade ambiental, deve estar à frente como modelo no planejamento e execução de políticas públicas que venham contribuir no desenvolvimento com vista à conservação das características ambientais naturais locais, para que seja possível viabilizar a disponibilidade dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas da região a população de todo o município, bem como os componentes da biocenose.

Santa Cruz dos Milagres - PI, 16 de março de 2022.

Geodes Lopes de Brito

GEDEONES LOPES DE BRITO

ENGENHEIRO FLORESTAL/ RN: 0313527334

Luiz Gonzaga Lopes Silva

Luiz Gonzaga Lopes Silva
 Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais
 PORTARIA Nº 032/2022
 CPF: 397.757.953-49

Luiz Gonzaga Lopes Silva

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



ID: F1E8F999946A4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO DAS PRIORIDADES AMBIENTAIS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

2022

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DIAGNÓSTICO DAS PRIORIDADES AMBIENTAIS DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

As alterações ambientais, as quais podem ser físicas e biológicas, ao longo do tempo modificam a paisagem e comprometem ecossistemas. As quais ocorrem por inumeráveis causas, muitas, denominadas naturais e outras oriundas de intervenções antrópicas, consideradas não naturais, sendo fato que o desenvolvimento tecnológico contemporâneo e as culturas das comunidades têm contribuído para que essas alterações do ambiente se intensifiquem, especialmente, no ambiente urbano.

Com isso, em todas as partes povoadas do planeta, a qualidade ambiental está sendo deteriorada. A região do município de Santa Cruz dos Milagres - PI sofre importantes alterações na estrutura do ambiente.

Nesse contexto, este estudo almejou identificar os principais problemas ambientais regionais, para que desde já possa-se indicar pontos relevantes a ser considerados na elaboração de estratégias de controle e mitigação de impactos ambientais oriundos do modelo atual de desenvolvimento. Com isso, vislumbrar-se-á contribuir na melhoria das condições de vida da comunidade local, com base na equidade social, crescimento econômico, qualidade de vida e conservação dos recursos naturais da região amazônica.

PRINCIPAIS FONTES D EPOLUIÇÃO/ DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI.

- Aglomerado de lixo nas calçadas e residências promovendo o acúmulo de água tornando-se fonte de procriação de animais causadores de doenças;
- Queimadas de lixo;
- Pouco espaço público com áreas verdes;
- Poluição atmosférica;
- Esgoto sanitário insuficiente;
- Animais nas ruas soltos;

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

- Escassez de tratamento dos efluentes das áreas com esgotamento sanitário;
- Caça de animais silvestres;
- Erosão do solo;
- Nascentes, olhos d'água desprotegidos;
- Lixo provenientes de agrotóxicos sem destino final adequada;
- Pouca instrução dos pequenos agricultores de práticas de manejo sustentável do solo;
- Desmatamento com o corte ilegal de árvores para comercialização de madeira;
- Queimadas em florestas e matas como meio de expansão de áreas de pastagem ou agricultura;
- Contaminação do solo ocasionada por propagação por parte de pesticidas, fertilizantes e produtos químicos, e descarte inadequado de resíduos.

PRIORIDADES AMBIENTAIS

- Buscar parcerias para da secretaria de educação juntamente com as escolas municipais para a prática da educação ambiental em todas as escolas do município;
- Conscientização da população quanto o despacho correto do lixo doméstico;
- Garantir a participação e trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Fazer cumprir o marco legal regulatório do município e todas as leis que circundam para a proteção do meio ambiente;
- Promover a capacitação dos integrantes da secretaria de meio ambiente e dos conselheiros que fazem parte do conselho ambiental;
- Ampliar os espaços verdes do município como também fazendo a distribuição de mudas de plantas nativas e/ou frutíferas;
- Orientações para agricultores sobre o manejo correto de produtos agrícolas, os prejuízos do desmatamento e o combate a queimadas;
- Melhoria no tratamento dos efluentes das áreas com esgotamento sanitário;
- Ampliação da rede de esgoto;
- Orientações sobre os cuidados com os animais e o combate a caça de animais silvestres.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

METODOLOGIA PARA A DETECÇÃO DAS PRIORIDADES AMBIENTAIS.

As informações foram coletadas através de debates com membros de toda a organização em colaboração com a Secretaria do Meio Ambiente de Santa Cruz dos Milagres - PI em março de 2022, que inicialmente observou os principais impactos ambientais do município para que seja possível seguir as prioridades do mesmo, para as quais será significativa progredir táticas de combate à degradação ambiental.

Uma vez organizado e estruturado esses registros foram analisados para padronizar o impacto ambiental primário e sistematizar para análise. As informações coletadas foram sumarizadas e, além da abordagem a qual visa combater a degradação do meio ambiente, foi estabelecida a estrutura dos impactos ambientais a partir do debate.

Santa Cruz dos Milagres – PI, 16 de março de 2022.

Geedones Lopes de Brito

GEDEONES LOPES DE BRITO
ENGENHEIRO FLORESTAL/ RN: 0313527334

Luis Gonzaga Lopes Silva
Luis Gonzaga Lopes Silva
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO - FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: E85D33B704EE4

CARTÓRIO ÚNICO DO 1º OFÍCIO
Wellton Lima de Brito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE AROAZES-PI
CNPJ nº 30.052.362/0001-97
Av. Cel. Aníbal Martins, s/nº, centro, Aroazes/PI
Fone/fax: (89)3468-1150 Cep:64310-000
Wellton Lima de Brito – Tabelião e Escrivão

WELITON LIMA DE BRITO: Escrivão e Tabelião da Serventia Extrajudicial do Ofício Único, Registro de Imóveis, Protestos de Títulos, Documentos e outros Papeis, através de Portaria Legal nº 988/2018, tudo na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

Certifico e dou fé que o presente **ESTATUTO SOCIAL DA BRIGADA VOLUNTÁRIA CIVIL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI**, é de natureza do registro **Estatuto em Geral**, foi apresentado por **LUCIANO SOARES LIMA**, que foi devidamente registrada nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único, desta Cidade de Aroazes-PI, e Comarca de Valença do Piauí-PI, de Contratos de Pessoas Jurídicas, Livro B-4, sob protocolo geral nº **2022.06.244**, protocolado sob número **30** e registrado no Livro de Registro Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, sob número **76**, às folhas 49 a 55vº, Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro, tudo em data de 27/06/2022. Dou fé. Registro de títulos, contratos ou documentos sem valor financeiro: R\$ 64,74 - FERMOJUPI: R\$ 12,95 - FMMP/PI: R\$ 3,56 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 Rasas: R\$ 94,12 - FERMOJUPI: R\$ 18,10 - FMMP/PI: R\$ 3,62 - TOTAL: R\$ 224,93 (PG: 2022.06.244/1)

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.

Aroazes-PI, 27 de Junho de 2022

Wellton Lima de Brito
WELITON LIMA DE BRITO
Tabelião e Escrivão

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ACW87185-EUHL
Cópia de dados de em
www.tpi.jus.br/portalestra

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
REGISTRO DE PESSOA J
NORMAL
ACW87185-O34Y
Cópia de dados de em
www.tpi.jus.br/portalestra

Av. Coronel Aníbal Martins, S/N - Centro - Aroazes - PI - CEP: 64310-000

CARTÓRIO ÚNICO DE AROAZES PI
CNPJ: 30.052.362/0001-97 CNS: 14.849-4 - Telefone: (89) 3468.1150
Av. Cel. Aníbal Martins, s/nº, O, Centro, CEP:64310000, AROAZES-PI

LIVRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

| Data | Nº Protocolo | Nº Registro | Apresentante | Livro | Folha | Nº Vias |
|------------|--------------|-------------|---------------------|-------|----------------|---------|
| 27/06/2022 | 30 | 76 | LUCIANO SOARES LIMA | 184 | 49 - FRENTE | 14 |

ANOTAÇÕES E AVERBAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres

ESTATUTO SOCIAL DA BRIGADA VOLUNTÁRIA CIVIL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

CAPÍTULO I - De Denominação, da Sede, do Foro e do Prazo de Duração

Art. 1º - A Brigada voluntária civil de combate a incêndios florestais e queimadas urbanas do Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, constituída aos 16 de março de 2022 pela Lei nº 360/2022 e pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Santa Cruz dos Milagres - PI, octada de autonomia administrativa e financeira, e reger-se-á pelo presente estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º - A Brigada voluntária civil de combate a incêndios florestais e queimadas urbanas mantém sede à Avenida São Nicolau, s/n bairro Centro.

§ 2º - A Brigada é força auxiliar do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado do Piauí, subordinando-se a estes Órgãos quando em operações de missão institucional típica de Corporação Militar Técnica.

CAPÍTULO II - Dos objetivos

Art. 2º - A brigada voluntária do Município de Santa Cruz dos Milagres atua na área de natureza social de defesa e preservação do meio ambiente, tendo como objetivos a prevenção e combate a incêndios florestais e urbanos, busca e salvamento para proteção dos bens do Município, serviços e instalações florestais e mananciais, patrimônio histórico-cultural e ainda realização de atividades nas áreas de turismo ecológico, vigilância sanitária, defesa civil e esportes.

§ 1º - A brigada voluntária do Município de Santa Cruz dos Milagres possui fração não lucrativa, não distribuindo entre os seus associados, voluntários, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais e financeiros, lucros ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de

Atividade Econômica: 8113-0/0001-0001 - Santa Cruz dos Milagres - PI
CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

Emissão: 27/06/2022 16:52:48

Página: 1

(Continua na página seguinte)